



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 1069, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ROSICLEI PACHECO**, matrícula nº 3990, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 23 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de dezembro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 24 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável